

PROCESSO Nº: 9.687-3/2013
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA – REQUERIMENTO
PROTOCOLADO SOB O Nº 105821/2014, SOLICITANDO ALTERAÇÃO
NO JULGAMENTO SINGULAR Nº 825/LCP/2014
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT
REPRESENTANTE: SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 4ª RELATORIA
INTERESSADO: ALOÍSIO IRINEO JAKOBY

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Decisão nº 240/LCP/2014, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 509, de 17/11/2014, à pág. 03.

Encaminhe-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Data final para interposição de recurso: 09/12/2014

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Eneida de Amorim

Gerente de Registro e Publicação